

P O R T A R I A

Nº 111/2018

“Dispõe sobre revogação da Portaria
nº 2136/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2136/2017, de 15 de janeiro de 2017, que dispõe sobre Gratificação de Amanda Salles.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito